



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral

**DECRETO n. 1.661, de 07 de janeiro de 2016.(Rep por Incorreção)**

*Concede Permissão de Uso para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros –TAXI e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica concedida Permissão de Uso para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto, ao Senhor Ramon Barros Moreira Botelho, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 144.684.817-57, e do Rg n. 26.790.363-1, residente na Rua CEL. Francisco S. Pinto, 79, Centro São Sebastião do Alto.

**Artigo 2º** - Para fins de cumprimento do artigo 1º deste Decreto, de propriedade do mesmo, fica cadastrado o veículo abaixo descrito, conforme segue: veículo GM/CHEVROLET CLASSIC LS, ANO 2011/2012, DE COR BEGE, RENAVAM 00355782413, PLACA: LSB3981, CHASSI: 9BGSU19F0CC138995, conforme pedido formulado através do Processo n. 026/2016.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 07 de janeiro de 2016.

***Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues***

***Prefeita Municipal***